

REGULAMENTO

Passatempo – “#GalaxyHomeStories”

1. DEFINIÇÕES

1.1. **Passatempo:** Iniciativa sob a designação “#GalaxyHomeStories”, o qual irá decorrer na página da Samsung Portugal (@samsungportugal) no Instagram®, entre as 00h00 do dia 20 de março de 2020 e as 23h59 do dia 10 de abril de 2020 (hora de Portugal Continental), que visa premiar as melhores fotografias tiradas a partir do local de residência (como por exemplo a objetos de decoração, lembranças de viagens ou a vista através janela), e respetivas descrições, publicadas no Instagram, que sejam consideradas as mais criativas.

1.2. **Participante:** O Passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal que sejam maiores de 18 anos de idade, que participem no Passatempo, em cumprimento dos termos e condições abaixo indicados no presente Regulamento.

1.3. **Duração:** O Passatempo decorrerá durante das 00h00 do dia 20 de março de 2020 e as 23h59 do dia 10 de abril de 2020 (hora de Portugal Continental) na página de Instagram da @samsungportugal.

1.4. **Promotora:** A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“**Samsung Portugal**”), com sede em Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.5. **“Prémio”:** O Prémio indicado no Artigo 5.º do presente Regulamento, só serão atribuídos aos 3 Participantes que cumpram as presentes condições e termos do Regulamento, incluindo os identificados no seu Artigo 2.º.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Passatempo, o Participante terá que:

- a) Possuir uma conta de Instagram® pública;
- b) Seguir a Samsung Portugal através da página @samsungportugal no Instagram®;

c) Publicar uma fotografia, da sua autoria, entre os dias 20 de março de 2020 e 10 de abril de 2020, que seja tirada a partir do seu local de residência (como por exemplo a objetos de decoração, lembranças de viagens ou a vista através janela), e, simultaneamente, explicar na descrição da publicação (de uma forma criativa) a história de positividade que a fotografia conta, mencionando a @SamsungPortugal na referida publicação, bem com o hashtag #GalaxyHomeStories e respeitar o disposto no presente Regulamento.

2.2 O Participante (i) autoriza a utilização, divulgação, edição e compilação pela Samsung, ou por terceiros por si contratados, da fotografia por si publicada no Instagram® no âmbito do Passatempo, e (ii) garante que a fotografia em causa é uma obra própria, original e inédita.

2.3. O Participante assume e garante que a fotografia que publicar no Instagram® não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo o Participante qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

2.4. Ao participar, o Participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da política de proteção de dados conforme referido no Artigo 6.º do presente Regulamento.

2.5. Cada Participante poderá participar mais do que uma vez, mas só poderá receber um único Prémio, caso seja um dos Participantes vencedores.

2.6. Para efeitos do Passatempo, não serão consideradas publicações no Instagram® com conteúdos com carácter obsceno ou inapropriado, assim como conteúdos desenquadrados no âmbito do Passatempo. As publicações no Instagram® que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo.

2.7. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este passatempo.

3. APURAMENTO DOS VENCEDORES

3.1. Serão atribuídos no total três Prémios, descrito no Artigo 5.º, ao Participante cujas fotografias e respetivas descrições, publicadas no Instagram®, sejam consideradas as mais criativas pelo júri. A participação vencedora deve conter, obrigatoriamente, a hashtag #GalaxyHomeStories e identificação da página da Promotora na publicação @samsungportugal.

3.2. O Participante vencedor será apurado através da votação de um júri composto pelos 9 (nove) Galaxy Explorers, elementos especializados em fotografia designados pela Promotora.

3.3. Sempre que o Participante vencedor perder o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

4. COMUNICAÇÃO DO RESULTADO AO PREMIADO

4.1 O Participante Vencedor será contactado pela Promotora, via mensagem privada no Instagram® até ao dia 20 de abril de 2020, a fim de acordar com a Promotora os detalhes da atribuição do Prémio, bem como para enviar os seus dados de contacto (nome completo, número de telefone, morada completa e endereço de e-mail) necessários para o efeito. O Participante vencedor tem de responder à mensagem privada com todas as informações necessárias no máximo até 2 (dois) dias úteis após envio da mensagem privada pela Promotora. Caso o Participante vencedor não responda neste prazo, perderá o direito ao Prémio.

4.2. Caso no referido prazo o Participante vencedor não responda ao contacto da Promotora ou não forneça todos os elementos necessários, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, o Participante perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte, o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer compensação, ainda que tenha recebido uma mensagem, comunicando-lhe que foi vencedor. Neste caso, o Prémio será atribuído ao Participante que tiver sido selecionado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação e, se necessário, serão considerados os demais Participantes selecionados sucessivamente.

4.3. A indicação de todos os dados e contactos corretos é necessária para a atribuição do Prémio, sendo da responsabilidade do Participante vencedor o fornecimento e envio dos mesmos.

4.4. A Promotora não será responsável caso, por motivos que lhe seja alheio, o Participante vencedor não receba ou não tenha conhecimento do contacto estabelecido e acima referido em tempo útil.

5. PRÉMIO

5.1 O Prémio atribuído aos 3 (três) Participantes vencedores (um prémio a cada vencedor) corresponde a um Samsung Galaxy S20+ Cinzento Cósmico 4G de 128GB.

5.2. O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído por quaisquer objetos que não os mencionados.

5.3. O Prémio será enviado por correio registado com aviso de receção, para a morada que o Participante vencedor tiver indicado para o efeito, até ao máximo de 15 (quinze) dias úteis após a resposta do Participante vencedor à mensagem referida no Artigo 4.1 do presente Regulamento.

5.4 Caso o Participante não se encontre na morada indicada para o efeito, deverá contactar os CTT para se informar das condições em que pode efetuar o levantamento do mesmo num balcão dos CTT (no prazo de seis dias úteis, sendo aplicáveis os termos e condições dos serviços prestados pelos CTT, disponíveis em www.ctt.pt).

5.5. A Promotora não se responsabiliza pela eventual dificuldade ou impossibilidade de contacto do Participante vencedor ou por extravios/devoluções do Prémio, originado por endereços de e-mail ou morada insuficientes ou inválidos, ou por qualquer outro motivo que impossibilite o Participante Vencedor de usufruir do Prémio, a que a Promotora seja alheia.

6. PROTEÇÃO DE DADOS

6.1. Os dados pessoais recolhidos ao abrigo do presente Passatempo serão tratados pela Promotora, em conformidade com o disposto na sua Política de Privacidade, disponível em www.samsungportugal.com/campanhas/politica-privacidade.

7. OUTRAS CONDIÇÕES

7.1. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

7.2. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta de Instagram® desta.

7.3. Está vedada a participação no Passatempo de colaboradores da Promotora.

7.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

7.5. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo de adulteração;
- Suspeita de manipulação da Aplicação Instagram®;

- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

7.6. Os Participantes, ao participarem, aceitam automática e integralmente as condições do presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

7.7. A Promotora do Passatempo reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes no Regulamento e todos os que considerem, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito ao prémio que tenha conquistado.

7.8. A Promotora não poderá ser responsabilizada por falhas de ligação da internet.

7.9. A Promotora do Passatempo poderá introduzir, a qualquer momento, alterações neste Regulamento e divulgar a versão atualizada do mesmo, desde que exista motivo atendível.

7.10. A Promotora exonera expressamente o Instagram® de toda e qualquer responsabilidade em virtude da atuação e conteúdos carregados pelos Participantes nestas redes sociais. A Promotora manifesta e reconhece expressamente que o Passatempo não é patrocinado, apoiado nem administrado pelo Instagram®, nem se encontra de modo algum associado a estas redes sociais.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente passatempo deverá ser exposto através de mensagem privada para a página oficial de Instagram da Samsung Portugal.